

No Alto agora você é mais feliz!



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro

Procuradoria Geral

Lei n. 644, de 28 de dezembro de 2012

Ementa: Revoga Leis que menciona, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Alto – Estado do Rio de Janeiro.

FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º – Ficam revogadas as Leis Municipais n. 364/2001, 374/2001, 472/2005, e 480/2005, para fins de atendimento dos limites prudenciais de gastos com pessoal apontados por levantamento realizado pela Administração Municipal, determinados pela Lei Complementar n. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 28 de dezembro de 2012.

Geraldo Pietrani
Prefeito Municipal